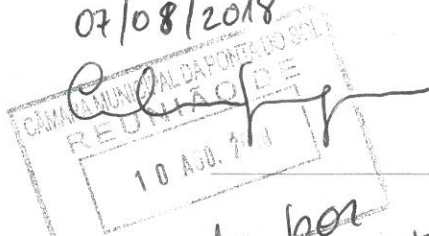


A reunião de
Câmara.

07/08/2018



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL



Aprovado por
maioria com os votos
favoráveis do PS e do CDS,
uma abstenção do vereador do PSD
e um voto contra do vereador do PSD
10/08/2018

Proposta de Deliberação

17/2018/PR

A Câmara Municipal de Ponta do Sol, deliberou, em reuniões realizadas nos dias 25 de maio e 31 de agosto, ambos de 2017, aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação, respetivamente de 7 (sete) postos de trabalho (4 na categoria e carreira de técnico superior e 3 na categoria e carreira de assistente operacional) e igualmente de 7 (sete) postos de trabalho (2 na categoria e carreira de assistente técnico, 1 na carreira de fiscal municipal e na categoria de fiscal municipal de 2.ª classe e 4 na categoria e carreira de assistente operacional).

Decorrido entretanto, num caso mais de um ano e noutro quase um ano, as condições, e circunstâncias, que fundamentaram aquelas tomadas de decisão alteraram-se significativamente, sendo para nós perfeitamente claro que as atuais necessidades da Câmara, em termos de postos de trabalho a preencher são bastante diferentes das existentes à data das deliberações referidas, correndo-se o risco, se forem mantidas, de o Município fazer um grande esforço financeiro, e as suas principais necessidades técnico-administrativas e operacionais ficarem por satisfazer.

Assim, tendo em consideração o exposto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, proponho a cessação dos procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, abertos por deliberações da Câmara Municipal, tomadas em reuniões efetuadas nos dias 25 de maio e 31 de agosto, ambos de 2017.

Ponta do Sol, 07 de agosto de 2018

A Presidente da Câmara Municipal,

Célia Pecegueiro